



OF.SEF.GAB.SRE. 571/2009.

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2009.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Ofício nº 534/2009, dirigido a V. Sa., e dando continuidade ao esforço que estamos empreendendo na busca do atendimento de algumas expectativas da categoria fiscal, apresentamos-lhe o detalhamento das medidas possíveis de serem levadas ao Governo, caso a categoria fiscal, representada pelo SINDIFISCO, assim o defina.

Importa ressaltar que foram estabelecidas algumas premissas para nortear o presente estudo:

- Tratamento equânime das carreiras;
- construção de modelo que evite perdas iminentes na GEPI e no Prêmio de Produtividade.

As medidas emergenciais são as seguintes:

- Encaminhamento de Projeto de Lei à Assembléia Legislativa, propondo a alteração do § 3º, art. 31 da Lei 17.600/08, de forma a não haver compensação de valores negativos;

Ilustríssimo Senhor

**MATIAS BAKIR FARIA**

Presidente do Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais (SINDIFISCO)

Belo Horizonte – MG.



- alteração no Regulamento da Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual, Decreto nº 44.568/07, com o objetivo de restringir os ajustes no valor do ponto às variações positivas da arrecadação;
- alteração no Regulamento da Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual, Decreto nº 44.568/07, de forma a fixar o valor do ponto em R\$ 0,67 a partir de janeiro de 2010;
- alteração no Regulamento da Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual, Decreto nº 44.568/07, de forma a fixar a quantidade de pontos GEPI em 7.000, a partir de junho de 2010;
- encaminhamento à SEPLAG de minuta de Decreto de reposicionamento das carreiras, estabelecendo o nível II do AFRE e GEFAZ, como nível base, para que essas carreiras tenham também o seu critério definido.

Ponto importante, o prazo para a definição deve ocorrer até o final do mês de julho, porquanto, caso a alternativa seja aceita pela categoria e pelo Governo, os instrumentos que a viabilizam deverão ter tempo hábil para a tramitação.

Salientamos que o impacto previsto com as medidas, bem como, o comprometimento da receita imposta por uma realidade econômica adversa como a atual, impedem qualquer possibilidade de avanço.

Na certeza de termos explorado todas as alternativas possíveis para a busca de uma solução favorável ao impasse, aguardamos o retorno desta Diretoria para os encaminhamentos subseqüentes.

Atenciosamente,

  
**PEDRO MENEGUETTI**  
Subsecretário da Receita Estadual